



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA N.º 054/2015 – DG

Interrompe férias de servidor.

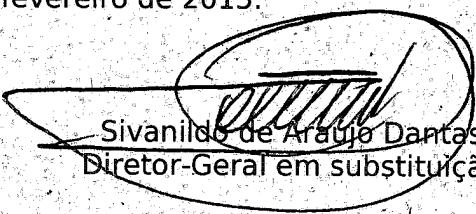
O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 1297/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 05/02/2015, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 02/02/2015 a 11/02/2015 do servidor MARCELO DANTAS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 30024316, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de fevereiro de 2015.

  
Sivanildo de Araújo Dantas  
Diretor-Geral em substituição